



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



## PORTARIA Nº 133/2022

[\(Revogada pela portaria nº 118/2023, DJE nº 7.554, de 31/10/2023\)](#)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o processo administrativo SEI nº 9.2022.0700.001303-2,

**DESIGNA** o Desembargador Militar Corregedor-Geral Paulo Roberto Mendes Rodrigues, Id. Func. 2201534, a Bibliotecária Pesquisadora Judiciária Francine Feldens, Id. Func. 3393917, o Oficial de Gabinete Félix Alexandre Grivot Neto, Id. Func. 2228920, o Assessor de Juiz Willian Nogueira Pinto, Id. Func. 3895386, e o Secretário da Presidência Murilo Kvietinski Machado, Id. Func. 4251660, Miguel Frederico do Espírito Santo, representante do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul, e Roberto dos Santos Donato, representante da Brigada Militar, para, em comissão e sob a coordenação do primeiro, atuarem na elaboração do evento alusivo ao centenário da Revolução Assisista.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 29 de setembro de 2022.

**AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO**

**DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Rogério Nejar**  
**Diretor-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.306, de 10 de outubro de 2022, como se confere clicando [aqui](#).